



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
CNPJ N° 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO N° 1845

DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 1º, DA LEI N° 1693 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
03.02.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0300	PGM/FUNDEPRO	1875	R\$ 1.000,00
03.02.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0300	PGM/FUNDEPRO	1877	R\$ 1.000,00
03.02.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.93	0300	PGM/FUNDEPRO	1879	R\$ 82.000,00
03.02.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0300	PGM/FUNDEPRO	1881	R\$ 1.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso II, 42 e 43 § 1º – Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de anulação total do saldo orçamentário das seguintes dotações:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD	VALOR
03.02.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	0100	PGM/FUNDEPRO	134	R\$ 1.000,00
03.02.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.35	0100	PGM/FUNDEPRO	136	R\$ 1.000,00
03.02.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.36	0100	PGM/FUNDEPRO	138	R\$ 1.000,00
03.02.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	0100	PGM/FUNDEPRO	140	R\$ 1.000,00
03.02.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.93	0100	PGM/FUNDEPRO	142	R\$ 80.000,00
03.02.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	0100	PGM/FUNDEPRO	144	R\$ 1.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 15 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO DA SILVA ROCHA
PREFEITO EM EXERCÍCIO